



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 18/2019  
00100**

## PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

**EMENDA Nº  
(Espaço reservado para etiqueta)**

### TEXTO DA EMENDA

#### **Suprime-se do Anexo II (cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte ação:**

26 782.2087.7X42.1689 – Adequação de Travessia Urbana em Petrolina - na BR-470/PE - No Município de Petrolina - PE

**Valor:** R\$ 18.207.313,00; **M.A.** 90; **GND** 4

#### **Suprime-se no Anexo I (aplicação) a seguinte compensação:**

05.153.2058.4450.0001 – Aprestamento do Exército - Nacional

**Valor:** R\$ 18.207.313,00; **M.A.** 90; **GND** 4

CD/19201.33495-71

### JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa coibir a retirada de recurso que viabilizam a realização da obra de eliminação de pontos críticos nas travessias urbanas de Petrolina-PE, na Av. Honorato Viana, na BR-407/PE. Esta importante obra de duplicação trará melhorias para o escoamento da produção, bem como a diminuição do índice de acidentes. Portanto, no intuito de impedir que o cancelamento ocorra é que apresento a presente emenda.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
2080 – Deputado DANIEL COELHO – Cidadania - PE

Data: 15/08/2019

---

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.